



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 3.469, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal transferir, mediante termo de parceria, recurso financeiro a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP que especifica e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, mediante termo de parceria, a importância de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** ao **Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijó - HMRRF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.956.704/0001-81, qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para aquisição de móveis e utensílios de uso hospitalar para equipar a sua sala de emergência, em conformidade com o plano de trabalho apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, que passa a fazer parte integrante da presente lei.

Art. 2º A OSCIP deverá prestar contas da aplicação do recurso ao Departamento de Saúde, nos moldes fixados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

02. Poder Executivo

02.04 Saúde

02.04.01 Fundo Municipal de Saúde

103010015.2.021000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha: 673

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 28 de novembro de 2025.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal



HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE REPASSE RECURSO MUNICIPAL

Nº EMENDA/PROPOSTA		RECURSO
TERMO DE REPASSE	Estabelece recurso municipal através de termo de repasse	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

ÓRGÃO/ENTIDADE: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ - SP

CNPJ: 07.956.704/0001-81

Endereço: RUA BRIGADEIRO TOBIAS 300

Telefone: 18 3279-1233

E-mail: hmrrf.sp@gmail.com

CPF	Nome dos responsáveis	Função	Cargo	E-mail
062.046.478-06	ILCEMIR SCARABELLI	Diretor geral	Diretor geral	Hmrrfg.sp@gmail.com

Marcilio Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Aprovação da unanimidade pelo
Conselho Municipal de Saúde em data
de 24/11/2025



HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS PARA SALA DE EMERGENCIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONALDE REGENTE FEIJO – SP.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil

Agência: 7655 - 4

Conta Corrente: 1343-9

JUSTIFICATIVA:

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITEM	JUSTIFICATIVA
Moveis e utensilios	Aquisição de moveis e utensilios de Uso Hospitalar para equipar a sala de emergencia . No Hospital e Maternidade Regional de Regente feijo– SP.

Local:

Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijo

Observações:

O Recurso recebido irá garantir o atendimento aos os Pacientes admitidos no Hospital, promovendo uma recuperação de qualidade e segura a todos.



HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ

Responsável pela Execução:

ILCEMIR SCARABELLI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.381.939 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 062.046.478-06

2. OBJETIVOS DO PROJETO

Objetivo:

Promover atendimento, acolhimento em um ambiente seguro a todos os colaboradores, pacientes e acompanhantes no Hospital.

3. RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	ETAPA	DURAÇÃO	DESCRIÇÃO
01	Moveis e utensilios	60 dias	Levantamento Orçamentário.



HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJO

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Aplicação	Proponente	%	Concedente
02	investimento	Moveis e utensilios	0,00	0	R\$ 100.000,00
TOTAL					R\$ 100.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
05	R\$ 20.000,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 100.000,00	100	R\$ 100.000,00

4. VALOR TOTAL

R\$ 100.000,00

5. PRAZO INICIAL E FINAL

Prazo inicial: 01 parcela dia 27/11/2025;
02 parcela dia 27/12/2025;
03 parcela dia 27/01/2025;
04 parcela dia 27/02/2025;
Prazo Final: 05 parcela dia 27/03/2025.

6. EFEITOS POSITIVOS MENSURAVEIS

Custear o aumento significativo dos atendimentos que extrapolam o pactuado para 2025.
Pactuado pronto atendimento de jan a maio – 9.950 atendimentos realizados 23.667 atendimentos
Pactuado internações de jan a maio – 328 internações realizadas 942.
Exames de laboratorio (analise clinicas) realizados – 18.413

7. INDICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS E INDIRETOS

Toda população Regente Feijo, e dos municípios da qual o proponente é referencia, Anhumas, Indiana, Taciba e Anhumas.



HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJO

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	NOME DA PESSOA	FUNÇÃO	CARGO	E-MAIL
062.046.478-06	Ilcemir Scarabelli	Diretor Geral	Diretor Geral	Hmrrf.sp@gmail.com

Portanto, o valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), será empregado em conformidade com o Plano ora apresentado, assim como contra partida de alcance das metas qualitativas, quantidades e de satisfação dos serviços prestados pela entidade, e as normas em vigor, pautando-se sempre pela transparência dos atos públicos e a correta aplicação e destinação dos recursos públicos.

Regente Feijo, 21 de novembro de 2025.

ILCEMIR

SCARABELLI:062046

47806

Assinado de forma digital por

ILCEMIR

SCARABELLI:06204647806

Dados: 2025.11.21 06:41:21

-03'00'

ILCEMIR SCARABELLI

DIRETOR GERAL